TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ
PROCURADORIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO DO PARANÁ.

JOGO: GR IPIRANGA X COMBATE BARREIRINHA FC

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL - SÉRIE B ADULTO - 2023

1ª FASE – 8ª RODADA

Data da Partida: 05/08/2023

Horário: 15h30

Local: Estádio Elba de Padua Lima/Curitiba/Capão Raso

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA, por

sua representante no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 21 do CBJD, com base na inclusa documentação, em especial as observações do árbitro e do representante da Federação Paranaense de Futebol, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer o arquivamento da súmula e relatórios da partida em epígrafe, ante a ausência de maiores elementos probatórios demonstrativos de infrações disciplinares, à Lei ou ao regulamento da competição, praticados pelos participantes na referida partida, passíveis de apuração e punição em processo desportivo.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 27 de agosto de 2.023.

DAIANE DA LUZ

Procuradora de Justiça Desportiva